



CONCURSO PÚBLICO 01/2016
CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Edital de Convocação para Provas Objetivas e Entrega de Títulos

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos empregos públicos abaixo relacionados, para a prestação das Provas Objetivas e Entrega de Títulos no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2016 (DOMINGO)**.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3-** No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (TRINTA) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5.1 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de **1 (UMA) HORA** após o seu início e o tempo máximo de duração será de **4 (QUATRO) horas**;
- 1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8-** Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar o caderno de questões.
- 1.11-** Os Títulos devem ser entregues conforme Item 7 do Edital de Abertura, podendo ser rejeitado na entrega caso esteja fora dos moldes solicitados.

Câmara Municipal de Ibitinga, 27 de novembro de 2016.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOMINGO 06 DE NOVEMBRO DE 2016 – PERÍODO DA MANHÃ

Data e Hora: Domingo, 6 de novembro de 2016 - Manhã
Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00
Local: EMEFEM Professor Benedito Teixeira de Macedo - Comércio
Endereço: Rua Capitão Joao Marques, 70, Ibitinga - SP
Referência: Atrás da FAIBI

01 - Procurador Jurídico
Todos os Candidatos Inscritos